



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB

IND 14218/2018

L I D O
Em. 29.4.18
Ass. da Leg. Alva

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva propiciar segurança e bem-estar aos moradores e transeuntes daquela região e proximidades, que pedem ações de combate para o tráfico de drogas que pode ser efetuada por meio do policiamento ostensivo feito com mais frequência.

Trata-se de um local com sérios problemas no que diz respeito à segurança pública. Essa tem sido a realidade que a população convive diariamente, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, que poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da Polícia Militar em rondas mais constantes naquele setor.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14218/18
Folha Nº 01 mc

AD 70322



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14218 / 18
Folha Nº 02 MC